



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE

EDITAL Nº 7/2022/PGE-GAB

IX CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO

O Procurador-Geral do Estado de Rondônia torna públicos o **resultado final na prova escrita preambular e a convocação para as provas escritas discursivas**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para o cargo de Procurador do Estado Substituto.

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA ESCRITA PREAMBULAR E DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS ESCRITAS DISCURSIVAS

1.1 Resultado final na prova escrita preambular e convocação para as provas escritas discursivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova escrita preambular (P_1).

10000094, Ademar da Silva Paulino, 71.00 / 10000307, Alexandre Rodrigues de Albuquerque Filho, 72.00 / 10001400, Alisson Cesar de Carvalho, 73.00 / 10001615, Ana Clara de Jesus Monteiro, 76.00 / 10000256, Anderson Jorge Dias Cordeiro, 72.00 / 10000734, Andre Canuto Bezerra, 71.00 / 10000931, Andre Matheus de Assis Morais, 70.00 / 10000835, Arthur Cesar dos Santos Araujo, 72.00 / 10002170, Artur Felipe de Medeiros, 71.00 / 10002136, Beatriz Dantas Teixeira, 76.00 / 10000912, Breno Nogueira Leal Rebelo, 75.00 / 10000319, Bruno Rafael de Albuquerque Lemos Araujo, 72.00 / 10001679, Caio Tiberio de Almeida Caiaffo, 74.00 / 10000908, Camila Gulak Dorazio, 70.00 / 10001104, Carolina Santos Pires, 75.00 / 10001552, Cesar Roney Goncalves de Andrade Filho, 77.00 / 10000099, Cibelly Rella de Almeida, 78.00 / 10000167, Claudiomar Moreira de Jesus Filho, 71.00 / 10001345, Cristiano Cruz Alves, 74.00 / 10000269, Daniel Luz, 71.00 / 10001216, Danillo Jose Souto Vita, 72.00 / 10000084, Davi Carvalho Soub, 71.00 / 10001521, Dayvisson Cristiano Moreira, 73.00 / 10000682, Diego Motta Ramos, 71.00 / 10001801, Elison Nascimento da Silva, 75.00 / 10000973, Fabrizio Thomazio Guimaraes da Silva, 75.00 / 10000797, Farrel Rego Nogueira, 76.00 / 10000136, Felipe Jose Leite Guimaraes, 75.00 / 10000469, Felipe Ribeiro Araujo, 71.00 / 10001543, Flavia Mensitieri Miranda, 75.00 / 10000004, Francimar Oliveira Cavalcante, 71.00 / 10001419, Francisco Jose Grana de Almeida Junior, 71.00 / 10000769, Franklin Daywyson Jaques do Mont Serrat Andrade, 72.00 / 10000092, Gabriel Carvalho Simoes, 70.00 / 10001660, Gabriel Lazaro Paiva Rezende, 80.00 / 10001983, Gabriela Veloso Holanda, 72.00 / 10000078, Giovanni Fonseca de Miranda Junior, 72.00 / 10000693, Guilherme de Souza Vargas Cardoso, 74.00 / 10001438, Gustavo Luiz Ferreira Leismann, 72.00 / 10001047, Gustavo Nascimento de Oliveira, 72.00 / 10002219, Henrique Eduardo Goncalves de Farias Filho, 82.00 / 10000138, Igor Santos Silva, 75.00 / 10000672, Israel Nascimento Barbosa, 70.00 / 10000584, Isvaldo Lopes de Sales, 78.00 / 10001846, Jaasiel Alves, 73.00 / 10000263, Jamily Gambarte Rosa, 77.00 / 10000505, Jardel Ferreira Garcia e Silva, 70.00 / 10000403, Jesse Von Rondow Ribeiro, 70.00 / 10001456, Joao Paulo Barbosa da Silva, 75.00 / 10001155, Joao Victor Aranha Ribeiro, 76.00 / 10001676, Joao Vitor Costa Barbosa da Silva, 74.00 / 10001214, Jose Denys de Melo Alves, 75.00 / 10001765, Jose Luciano da Silva, 74.00 / 10000425, Julia Gruppioni Passos, 72.00 / 10000411, Juliana Pacheco da Silva, 74.00 / 10000407, Juscelino da Silva Nascimento Junior, 71.00 / 10001031, Karoline Macedo Geiger de Melo, 75.00 / 10000771, Kelmy de Araujo Lima, 78.00 / 10000366, Kizia Raphaela de Sousa Sampaio, 70.00 / 10000507, Kristyano Santos da Silva, 76.00 / 10001425, Lais de Freitas Caetano, 73.00 / 10000465, Leandro Castro Souza, 81.00 / 10002198, Leonardo da Matta Schafflor Guerra, 77.00 / 10001589, Lucas Macedo Lins Parentes Fortes, 73.00 / 10001202, Lucas Paulo de Souza Araujo, 77.00 / 10000131, Lucas

Pedrosa Fernandes, 78.00 / 10000819, Lucas Pereira Mitre, 71.00 / 10002035, Lucas Yuzo Onitsuka Nomoto, 71.00 / 10000100, Luiz Felipe Romanha Matteoli, 72.00 / 10002045, Luiza di Spirito Braga, 70.00 / 10001141, Maisa Bernachi Baptista, 77.00 / 10000414, Marcelo Rubens Fernandes Macedo Alves Felix, 72.00 / 10000805, Marcia Helena Firmino, 72.00 / 10001160, Marcus Vinicius Almeida Machado Grisi, 72.00 / 10001327, Marcus Vinicius Melo Vieira, 73.00 / 10000056, Maria Jordana Mendes de Lima, 71.00 / 10001802, Mariana Loiola de Oliveira, 70.00 / 10001821, Marilia Gabriela Barbosa Lopes, 78.00 / 10001833, Mateus Barreto Correia, 70.00 / 10001349, Mayara Maria Tenorio Fidelis, 71.00 / 10001488, Michel Franklin da Veiga Bernardes, 76.00 / 10000026, Monica Adriana Garcia, 73.00 / 10000836, Otniel Laion Rodrigues, 73.00 / 10000728, Paulla Pollyany Barbosa Sousa, 75.00 / 10001354, Paulo Cesar Pechir Barbosa, 71.00 / 10001459, Paulo Henrique Martins Machado Filho, 77.00 / 10000158, Paulo Marcelo Martis Saleme Galvao, 71.00 / 10000044, Paulo Martins Brasil Filho, 70.00 / 10000284, Pedro Lucas Leite Lobo Siebra, 70.00 / 10000889, Pedro Paulo Soares, 71.00 / 10000829, Pedro Ribeiro Soares Filho, 77.00 / 10001770, Pettrhus Anderson Pontes Santiago, 73.00 / 10000238, Priscilla Pereira Oliveira, 72.00 / 10000128, Rafael da Silva Oliveira, 72.00 / 10001495, Raphael Balduino Morais, 78.00 / 10001700, Raynon de Alencar Fortaleza Martiniano de Sousa, 72.00 / 10001228, Reginaldo de Souza Silva, 70.00 / 10001022, Renata Rocha Silva Fialho, 80.00 / 10000568, Renato Yuji de Camargo Murakami, 71.00 / 10001254, Renner dos Santos Correia, 74.00 / 10000559, Roberto Orsano Napoleao, 73.00 / 10000049, Rodrigo Cunha Chueiri, 75.00 / 10000882, Sandro Rafael da Costa Freitas, 70.00 / 10000106, Simone Ferreira de Almeida, 74.00 / 10000178, Stephanie Andrade Freitas, 72.00 / 10001767, Thais Oliveira Onety, 73.00 / 10000377, Yuri de Moura Melo, 70.00.

1.1.1 Resultado final na prova escrita preambular e convocação para as provas escritas discursivas dos **candidatos que se declararam pessoas com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova escrita preambular (P_1).

10000226, Cayle Grossi Pettersen, 69.00 / 10001402, Gabriel Moura de Sa, 64.00 / 10001949, Paulo Henrique Martins de Lima, 61.00 / 10000543, Riths Moreira Aguiar, 63.00.

2 DAS PROVAS ESCRITAS DISCURSIVAS

2.1 A prova escrita discursiva (P_2) terá a duração de **5 horas** e será aplicada no dia **13 de março de 2022**, às **8 horas** (horário local).

2.2 A prova escrita discursiva (P_3) terá a duração de **5 horas** e será aplicada no dia **13 de março de 2022**, às **15 horas** (horário local).

2.3 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_ro_21, a partir do dia **7 de março de 2022**, para verificar o seu **local de realização das provas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

2.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas conforme estabelecido na alínea “g” do subitem 3.1 deste edital, munido de caneta esferográfica de **tinta preta fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

2.5 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, recusar-se a utilizar a máscara facial cobrindo nariz e boca, ou for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, gravadores, *pen drive*, *mp3 player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapalaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

2.5.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 2.5 deste edital.

2.5.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

2.6 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **9** e **16** do Edital nº 5/2021/PGE-GAB, e suas alterações, e neste edital.

3 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS

3.1 Por ocasião da realização das provas, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo Cebraspe, o candidato deverá:

- a) comparecer ao local de aplicação usando máscara cobrindo nariz e boca e portando máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca de sua máscara a cada duas horas;
- b) armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;
- c) permanecer de máscara cobrindo nariz e boca durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de aplicação de provas;
- d) submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de aplicação, observado o subitem 3.1.5 deste edital;
- e) observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local de aplicação, na entrada das salas de provas e dos banheiros;
- f) observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas de aplicação das provas;
- g) verificar o seu horário de acesso ao local de provas, conforme informado na consulta individual, em *link* específico, em que serão disponibilizadas as informações relativas a seu grupo e a seu horário de entrada;
- h) submeter-se à pré-identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos ao local de aplicação, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, podendo ser solicitado que o candidato abaixe a sua máscara, de modo a permitir a visualização do seu rosto — concedendo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara —, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;
- i) permanecer de máscara ao se retirar de sala para uso dos banheiros e observar os procedimentos de higienização das mãos nesses ambientes;
- j) manter os cabelos arrumados de forma que não caiam sobre sua face enquanto estiver dentro dos locais de aplicação;
- k) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término das provas para evitar aglomeração.

3.1.1 Somente será permitido o ingresso de candidato ao local de aplicação usando máscara.

3.1.1.1 Recomenda-se o uso de máscaras do tipo Pff2, sendo admitidas máscaras do tipo cirúrgica ou de tecido desde que fechadas. As máscaras, inclusive, as descartáveis e as cirúrgicas, não poderão ser modificadas/adulteradas, bem como as de tecido não poderão ser de material transparente ou conter qualquer tipo de perfuração ou filtro externo. Caso o Cebraspe identifique alteração, recorte, retirada de camadas de proteção, adaptação ou inadequação no uso de máscaras, será solicitado ao candidato que faça o descarte e a substituição da máscara inadequada e coloque outra que cumpra os critérios de biossegurança para garantir sua permanência no local de prova, sob pena de eliminação do certame. O Cebraspe não se responsabiliza pelo fornecimento de máscaras. Aconselha-se que o candidato tenha máscaras reservas..

3.1.2 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe. O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

3.1.3 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

3.1.4 O Cebraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 3.2 deste edital.

3.1.5 Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local de aplicação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar as provas em sala especial.

3.2 O Cebraspe disponibilizará frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

3.3 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

3.4 O candidato que informar, na data de aplicação das provas, que está acometido pela Covid-19 não poderá realizá-las.

3.5 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do coronavírus nos locais de provas estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As justificativas de alteração/anulação de gabaritos oficiais preliminares da prova escrita preambular estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **10 de março de 2022**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_ro_21.

4.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas de alteração/anulação.

4.3 O edital de resultado provisório nas provas escritas discursivas será publicado no *Diário Oficial do Estado de Rondônia* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_ro_21, na data provável de **7 de abril de 2022**.

Porto Velho/RO, de 25 de fevereiro de 2022.

Maxwel Mota de Andrade

Procurador-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **MAXWEL MOTA DE ANDRADE, Procurador do Estado**, em 25/02/2022, às 22:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0024321789** e o código CRC **A8975BBA**.